



AO COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS
EM SAÚDE

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão ao Fórum Parlamentar de Práticas Integrativas em Saúde, constituída com o objetivo de promover estudos quanto a realização do debate que estimule e multiplique o uso seguro e adequado das terapias, bem como consolidem farmácias básicas com produtos oriundos de plantas medicinais.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

